



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.718

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII, XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 071/GRH de 08/02/2018, da Gerência de Recursos Humanos, concedida pela Portaria nº. 2.498 de 08/02/2018; **considerando** a solicitação de prorrogação da referida licença pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do protocolo nº. 117/GRH de 12/02/2019, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora pública municipal estável, **Srª. Néa Soares**, ocupante do cargo de “**Supervisora de Gabinete**”, estabilizada por força do Art. 19, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT em 31/03/1980, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de janeiro de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento